

Colatina, 26 de setembro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1180/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 83/2019

Autoria:

CHARLES HENRIQUE LUPPI

Ementa: Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição: Encaminhamento para a Presidência desta Casa de Leis com o respectivo Parecer anexo.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico